ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 474/2001;

Considerando o convênio nº 004/2021, e Termo de Cessão 005/2021 de 1 de abril de 2021, de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Paracuru/CE autorizando a cessão de servidor, bem como a Portaria nº 107/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor cedido **VICENTE BATISTA DE ARAÚJO,**CPF n° 052.***.694-**, designado como Gestor de Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a gratificação estabelecida na Lei Municipal nº 474/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 17 de agosto de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D4737CAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2022. Edição 2847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/